

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá permuta a pedido, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail datado em 12/05/2025 e com a anuência entre os permutantes, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO(A)(S)</u>
17/05/2025	Caruaru	Exmo. Dr. Rommel Silva Patriota 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru <e-mail: vfpub01.caruaru@tjpe.jus.br >
18/05/2025	Caruaru	Exmo. Dr. André Simões Nunes Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte <e-mail: vunica.taquaritinga@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 12 de maio de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de alteração no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme Processo SEI nº 00016086-45.2025.8.17.8017, atualizado com a informação proveniente da Diretoria do Foro de Olinda da Vara atuante, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>
11/05/2025	Olinda	Exmo. Dr. Eugênio Cícero Marques 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista <e-mail: vcrim01.paulista@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 12 de maio de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

(Republicado por haver saído com incorreção, ante a nova comunicação acima.)

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 12/05/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

SEI nº 00016274-54.2025.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível Seção B da Comarca de Capital – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de